



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Araripe
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 290/87

DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.987

Revogação da Lei nº 282/86, que concedia (1) terreno para a construção de uma Agência do Banco do Brasil S/A, e dava outras providências.

O Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal de Araripe, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art- 1º- Fica revogados os artigos nº 1º e 2º, da Lei nº 282/86 de 31 de janeiro de 1.986.,

Art- 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pago da Prefeitura Municipal de Araripe, aos 14 de novembro de 1.987.

Elísio Alves de Alencar
Prefeito Municipal